

## PORTARIA Nº 1291/2018

**Determina o arquivamento da  
Sindicância Disciplinar nº 025/2016.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Disciplinar nº 025/2016, instaurada pela Portaria nº 1458/2016 e, de acordo com a Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 528/2018, determina o seu arquivamento. Contudo, caso o servidor retorne ao serviço público, deverá ser reaberto este procedimento, a fim de serem apurados os fatos narrados na Portaria nº 1458/2016 e demais anexos, oportunizando o contraditório e a ampla defesa ao ex-servidor Diego da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-11-2018 a 12-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-11-2018

Redigido por: Camila Piccin